



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAFARNAUM - BAHIA Biênio 2024-2025**

Decreto Municipal nº 471/2024 de 05 de junho de 2024

RESOLUÇÃO CMS Nº 002 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada ao dia quadro do mês de março, do ano de dois mil e vinte quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e lei municipal nº 17/2018 de 29 de junho de 2018.

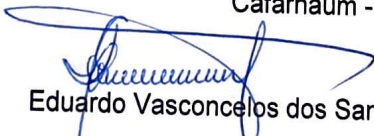
Resolve:

Art 1º- Ficam apreciados e aprovados os Relatórios Quadrimestrais Anual de Gestão do ano de 2023 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre.


Art 2º - Fica apreciado e aprovado e aprovado o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2023.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum - Ba, 10 de Julho de 2024


Eduardo Vasconcelos dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 002 /2024, do Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum - Ba, no uso de suas competências legais.


Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário Municipal de Saúde